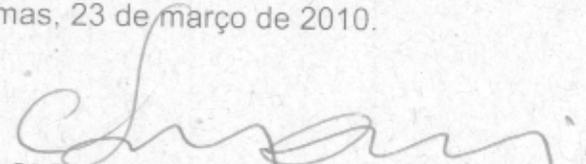


ASSUNTO: FÉRIAS

INTERESSADO: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS

DESPACHO Nº 241/2010 - À vista do que consta das Informações do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento deste Órgão, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS**, concedendo-lhe autorização para usufruir 30 (trinta) dias de férias, referentes ao **plantão de janeiro de 2002**, no período de **24 de março a 22 de abril de 2010**, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de março de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES	
Palmas <u>24.03.10</u>	
Servidor:	<u>Natalia</u>
Depto:	<u>Dir. Expediente</u>